



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL Nº 116/2022  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA  
Chamada Simplificada - Vagas Remanescentes**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio da Comissão do Programa de Monitoria, torna público o presente edital para seleção de **Monitores Remunerados e Voluntários** para o **2º semestre de 2022-Vagas remanescentes**.

### **1. DO PROGRAMA**

Conforme a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS 012/2013, a monitoria de ensino é entendida como instrumento para a melhoria do Ensino Técnico de Nível Médio e de Graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visam o fortalecimento e a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

Tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas visando ao êxito do processo ensino-aprendizagem.

### **2. DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de monitores remunerados e voluntários que atuarão durante o **segundo semestre letivo de 2022** no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho - **vagas remanescentes**.

Recurso: Nota de Empenho 2022NE000308, saldo do Edital 31/2022 Estudante Diplomata.

### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- a) Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou em curso de Graduação no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- b) Ter sido aprovado no processo seletivo regido pelo presente edital.
- c) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria ou disciplina equivalente prevista na descrição da vaga, constante no Anexo I, demonstrando domínio da mesma;
- d) Ter sido aprovado nas disciplinas elencadas como pré-requisitos pelo docente responsável, quando a disciplina objeto da monitoria for ofertada pela primeira vez ou for disciplina do último período do curso.
- e) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- f) Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar

Discente.

- g) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, se for candidato à monitoria remunerada.

#### **4. SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- c) Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;
- d) Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;
- e) Apresentar relatórios mensais e um relatório final ao professor da disciplina que o encaminhará à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus.

#### **5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA MONITORIA**

- a) Realizar a análise das Cartas de Intenção e do Histórico do estudante, e atribuir uma nota que será usada para compor a seleção dos monitores.
- b) Enviar as notas para a Comissão de Monitoria até a data prevista.
- c) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- d) Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- e) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina, por meio de reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, docentes e discentes.
- f) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- g) Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades de monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- h) Acompanhar a elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor, o qual deverá encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, em ambiente virtual definido para este fim.
- i) Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria no Campus.

#### **6. DA BOLSA**

- a) A previsão de vigência da bolsa: 03/10/2022 até 16/12/2022.
- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.
- c) Caso o candidato aprovado em 1º lugar para vaga remunerada tenha interesse em assumir a monitoria da disciplina como voluntário, deverá por e-mail (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) manifestar e justificar o referido interesse, copiando o professor responsável. Esta bolsa poderá ser transferida para monitor (a) voluntário(a) da mesma ou para outra vaga, desde que seja do mesmo curso.
- d) A bolsa tem caráter transitório, o bolsista remunerado não pode estar usufruindo de

qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou órgãos e instituições externas, ou estar realizando estágio remunerado.

e) O monitor bolsista receberá R\$10 reais por hora trabalhada. Não podendo ultrapassar 06 horas por semana (ou a carga horária requisitada pelo professor orientador e descrita no Anexo I) e nem 30 horas por mês.

f) Em caso de substituição do(a) bolsista, a situação precisa ser formalizada pelo aluno, copiando o professor responsável e a [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br). Adicionalmente, o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição deverá ser entregue pelo aluno, na plataforma de apoio ao edital, com ciência e assinatura do professor-orientador.

## 7. DO VOLUNTARIADO

- a) Serão considerados monitores voluntários os candidatos que tenham sido aprovados pelas normas prescritas no presente edital.
- b) Os aprovados na monitoria voluntária não receberão qualquer tipo de retribuição financeira pelo desenvolvimento das atividades inerentes a sua condição de Monitor.
- c) Os monitores voluntários deverão cumprir as mesmas atribuições que os monitores bolsistas.

## 8. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Como parte da seleção para atuar como monitor, você deverá redigir uma **carta de intenções**, em língua portuguesa.
  - Uma carta de intenções é um documento formal, cujo objetivo é permitir que o estudante relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e, também, os motivos pelos quais gostaria de participar do projeto escolhido.
  - A carta deve possuir no máximo 4000 (4 mil) caracteres, já contabilizando os espaços.
  - Dicas de apoio para a escrita da carta de intenções:  
<http://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Inten%C3%A7%C3%A3o>  
<https://pt.wikihow.com/Escrever-uma-Carta-de-Motiva%C3%A7%C3%A3o>
- b) Durante a inscrição você também deverá anexar a **Declaração de Disciplinas Cursadas** (Emitir da Secretaria Virtual) constando o CORA.
  - Informações aqui: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2>
  - Se o seu sistema for o SUAP Edu: Histórico Parcial
  - Se for o Giz: Declaração de Disciplinas Cursadas com Cora.
  - Dúvidas: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/secretaria?showall=&start=2> Ou entre em contato com a secretaria: [secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.superior@muz.ifsuldeminas.edu.br) ou [secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.tecnico@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- c) **Crítérios a serem considerados:**
  - Na carta de intenções: Vocabulário formal e técnico, argumentos, motivação, redação original. Total de 10 Pontos.
  - No histórico: Pontuação na disciplina ou média das disciplinas relacionadas com a vaga. Total de 10 pontos.
  - Resultado Final: Média da Carta de Intenções e do Histórico. Somente o resultado final será apresentado para fins do Resultado Parcial e Final deste edital.
- d) Para efeito de classificação, o(a) candidato(a) deverá obter no processo seletivo regido por este edital, média igual ou superior a 6 pontos.
- e) Em caso de empate, será aprovado o discente com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria de acordo com o Histórico Escolar.
- f) Caso persista o empate, prevalece o candidato com mais idade.

- g) A seleção dos monitores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria), com apoio da Comissão de Monitoria.
- h) O discente designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina e ambos deverão reunir-se semanalmente.

## 9. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- a) Ao final de cada mês, para fins de pagamento, o monitor deverá entregar, em ambiente virtual de apoio ao edital, um relatório de atividades assinado por ele e pelo professor orientador. Caso exista mais de um professor orientador, todos podem assinar ou apenas um principal.
- b) Ao final do semestre, o monitor deverá entregar o relatório de atividades, também no ambiente virtual de apoio ao edital, constando sua assinatura e a do professor (ou professores) responsável pela disciplina de monitoria, o qual deverá constar:
  - Avaliação consubstanciada do professor responsável pela disciplina
  - Avaliação do Monitor realizada pelos discentes da disciplina objeto da monitoria e;
  - Relatório das atividades desenvolvidas, contendo objetivo, descrição das atividades e conclusão.

## 10. DO CANCELAMENTO

O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do professor da disciplina a qual o monitor está vinculado, após aprovação da equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus;
- b) Por suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c) Por trancamento da matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a 80% nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar os relatórios mensais ou o relatório semestral ao professor responsável pela monitoria;
- f) Por omissão de informações e apresentação falsa de documentos que contradizem o edital.

## 11. DAS INSCRIÇÕES

Desde que o item 3 deste edital seja respeitado, a inscrição deverá ser realizada, no link abaixo, considerando:

Vagas Remanescentes - <https://forms.gle/SFY9VBMg5qPPpvAj7>

- a) **As vagas estão disponíveis no Anexo I, no final deste documento.**
- b) Cada discente poderá se candidatar somente para 1 código de vaga.
- c) Cabe ao candidato o acompanhamento da homologação da inscrição.
- d) No caso de inscrições duplicadas, será considerada somente a mais recente.

## 12. DO RESULTADO

- a) O resultado será divulgado no site do Campus Muzambinho, [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), conforme Cronograma.

- b) Os recursos sobre os resultados devem ser encaminhados VIA EMAIL para Comissão de Monitoria (monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br) até 24h após publicação do resultado, também conforme o Cronograma.

### 13. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA - VAGAS REMANESCENTES

<b>Abertura do Edital</b>	29/09/2022
<b>Período de Inscrições</b>	29/09 até 02/10 <a href="https://forms.gle/SFY9VBMg5qPPpvAjZ">https://forms.gle/SFY9VBMg5qPPpvAjZ</a>
<b>Análise pelos responsáveis</b>	03/10/2022 de manhã
<b>Resultado Final</b>	03/10/2022 até às 15 horas
<b>Reunião e Início das atividades de monitoria</b>	03/10/2022 entre 17 e 18 horas online
<b>Término das Atividades</b>	16/12/2022

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.
- b) O presente edital será executado conforme disponibilidade orçamentária, podendo ser suspenso ou interrompido a qualquer momento, sem aviso prévio, em caso de ausência de recurso.
- c) Caso exista publicação de artigos ou participação em eventos para fins de divulgação dos resultados obtidos durante a atuação neste edital, o mesmo deverá ser citado, bem como o nome do IFSULDEMINAS e do Campus Muzambinho.
- d) Casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Comissão de Monitoria do Campus.
- e) Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: [monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Muzambinho, 29 de setembro de 2022.

**Comissão do Programa de Monitoria:  
Portaria 68/2022/Gab-Muz/Muz/IFSULDEMINAS DE 12/04/2022  
[monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:monitoria@muz.ifsuldeminas.edu.br)**

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder  
Arionaldo de Sá Júnior  
Hugo Baldan Júnior  
Raphael Antonio Prado Dias

## Anexo I - VAGAS REMANESCENTES

Vagas alinhadas conforme disponibilidade orçamentária e diálogo da DEN e DDE com os coordenadores de curso e demais professores responsáveis.

<b>VAGA</b>	<b>Disciplina/Área</b>	<b>Cursos a serem atendidos</b>	<b>Requisitos para a vaga</b>	<b>Orientador(es)</b>	<b>Horário preferencial</b>	<b>Tipo da Monitoria</b>
P9	Área técnica Agropecuária	Técnico em Agropecuária integrado ao ensino médio e subsequente	Ser ex-aluno do técnico em agropecuária e estar cursando engenharia agrônoma ou medicina veterinária	Marcelo Simão da Rosa	11 - 13 e após as 17h.	<b>Remunerada</b>
P10	Zoologias	Ciências Biológicas	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de microbiologia e todas as de zoologia do curso CBIO.	Ingridy, Juliana e Ana Carolina.	11-13h e 17-22h.	<b>Remunerada</b>
P11	Linguagens de Programação	Ciência da Computação	Conhecimento de Linguagens de Programação em geral, orientação à objetos e estrutura de dados (lista, pilha, fila, árvore binária).	Rodrigo César Evangelista	Tarde e Noite	<b>Remunerada</b>
P15	Diversas	Engenharia Agrônoma	Estar no Oitavo período	Luciana Maria Vieira Lopes	Após as aulas da tarde	<b>Remunerada</b>

P17	Topografia	Tec. Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Ter cursado a disciplina	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA APARECIDO	17:00	<b>Remunerada</b>
P19	Fitotecnia I - Integrado e Pós médio	Técnico em Agropecuária	Ter conhecimento na área da Olericultura	Bráulio Luciano Alves Rezende	A combinar.	Voluntária
P22	Análise de Alimentos	Técnico integrado em Alimentos	Ter cursado a disciplina de Bromatologia ou Alimentos e Alimentação, no curso de Engenharia Agrônômica ou em Medicina Veterinária.	Taís Carolina F de T Sartori	Terça feira das 10h às 11h, sexta pela manhã.	Voluntária
P23	Zootecnia III	Técnico em Agropecuária Subsequente	Ter sido aprovado na disciplina Zootecnia III ou Grandes Animais ou bovinocultura de leite e bovinocultura de corte	Francisco Helton Sá de Lima	11:00 h às 13:00 h ou 19:00 h às 21:00 h	Voluntária
P24	Nutrição Animal	Técnico em Agropecuária e Medicina Veterinária	Aprovação na disciplina Nutrição Animal	Francisco Helton Sá de Lima	11:00 h às 13:00 h ou 19:00 h às 21:00 h	Voluntária
P32	Fisiopatologia da Reprodução Animal II	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina pela primeira vez como aluno regular.	Luís Felipe Afonso Toledo; Elói dos Santos Portugal	Segunda-feira nos períodos matutino/vespertino, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária



P37	Toxicologia Veterinária	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado na disciplina Toxicologia Veterinária.	Luís Felipe Afonso Toledo; André Luís Corrêa	Sexta-feira no período vespertino, ou qualquer dia no período noturno.	Voluntária
P38	Robótica	Técnico em Informática Integrado	Técnico em Informática: ter cursado a disciplina de Robótica  Ciência da Computação: ter cursado a disciplina de Circuitos Eletrônicos ou Sistemas Digitais	Heber Rocha Moreira	Diurno (Horário das aulas e outro a combinar)	Voluntária
P39	Circuitos Eletrônicos	Ciência da Computação	Ter cursado a disciplina de Circuitos Eletrônicos	Heber Rocha Moreira	Noturno (no horário das aulas e outro a combinar)	Voluntária
P41	Sofs 2	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Sofs 2	Georgia Modé Magalhães, Guilherme Oberlender e Helena Chini	segundas, quartas e quintas feiras.	Voluntária
P42	Sofs 4	Medicina Veterinária	Ter cursado a disciplina de Sofs 4	Georgia Modé Magalhães. Guilherme Oberlender e Helena Chini	Quinta-feira a tarde	Voluntária
P46	Prática Hospitalar I (Cirurgia de	Medicina Veterinária	Ter sido aprovado nas disciplinas de Técnica Cirúrgica Veterinária I, Técnica Cirúrgica	Paulo Vinícius Tertuliano Marinho	Quinta-feira no período vespertino e/ou outros	Voluntária

	Pequenos Animais)		Veterinária II e Cirurgia de Pequenos Animais.		horários a serem definidos.	
P48	Língua Portuguesa	Ensino Médio Integrado Agropecuária	Cursando o 3o Colegial ou Médio Completo	Ricardo Boone Wotckoski	Segunda-feira 11:00; terça-feira 17:00	Voluntária
P51	Microbiologia	Ciências Biológicas	Ser aluno do curso de Ciências Biológicas, ter cursado e sido aprovado na disciplina de microbiologia.	Ingridy Simone Ribeiro	matutino e noturno	Voluntária